



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 050/2018-PEN

**EDITAL Nº 039/2019-Comissão**  
**REPUBLICAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 26/03/2019 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Convoca candidatos dos Concursos Vestibulares de 2018 – Inverno e Verão para apresentação de documentos do Sistema de Cotas Sociais da UEM.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2018 da UEM,

**CONVOCA** os candidatos dos concursos vestibulares de Inverno, Verão/2018 da UEM abaixo relacionados para a **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALTANTE** referente ao Sistema de Cotas Sociais, no prazo de até **03 (três) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, conforme segue:

CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO FALTANTE
André Paulino Moraes (116540)	CTPS e comprovantes de renda (holerits) dos membros do Grupo Familiar (de março a agosto de 2018), Informações e comprovações de moradia, Comprovantes de despesas básicas (03 contas de água, luz, telefone e cartão de crédito de junho a agosto de 2018).
Maria Laura F de Oliveira (116458)	Requalificar o Grupo Familiar de origem e anexar toda documentação exigida em Portaria específica e Manual do Candidato Vestibular de Verão.
Renan Alves Mesquita (94217)	Certidão de nascimento do candidato, Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio, CTPS e comprovantes de renda (holerits) dos membros do Grupo Familiar (de março a agosto de 2018), Informações e comprovações de moradia, Comprovantes de despesas básicas (03 contas de água, luz, telefone e cartão de crédito de junho a agosto de 2018).

A documentação deverá ser apresentada junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), bloco 109 do Campus Sede - Maringá-PR.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de Março de 2019.

*Carla Fernanda de Barros*  
**PRESIDENTE**